

COMO SE INICIA O PROCESSO NO TCU:

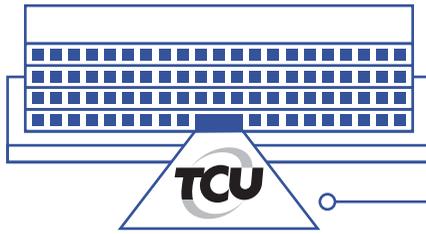
INÍCIO — Alguém provoca ou o TCU age de ofício

CONGRESSO NACIONAL

CIDADÃOS

MPTCU

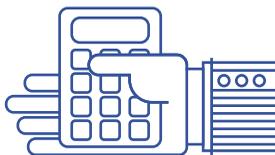
PRÓPRIO TCU



Órgão imparcial, independente transparente e autônomo

ISC — Concursos
Qualificação

As principais funções do TCU são **julgar as contas dos gestores e realizar auditorias e outras fiscalizações**. Portanto, os 2 principais tipos de processão são:



CONTAS E AUDITORIAS

Ambos seguem a mesma sistemática que vem a seguir. **Em linhas gerais:** uma vez atuado o processo será encaminhado a uma **unidade técnica (UT)** onde haverá a **INSTRUÇÃO**

Diligências/inspeção

Análises

Conclusões

Auditores: concursados, imparciais e independentes

Instrui os processos

Respeito ao contraditório e ao devido processo legal

Quem compõe?

O que faz?

Como se faz?

Secretário
Diretor
Auditor

UNIDADE TÉCNICA DO TCU

[especializada de acordo com o assunto]



PRODUTO: RELATÓRIO DA UT



MINISTRO-RELATOR

MPTCU

Em alguns processos é obrigatória a oitiva do MPTCU

Emite parecer sobre o relatório da UT

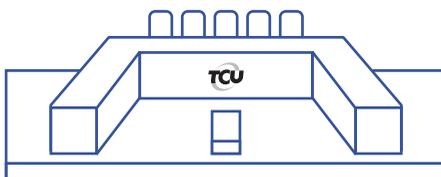
Assesores (auditores) analisam tudo

O Ministro prepara seu relatório e voto e, ainda, a proposta de Acórdão

Leva o processo para o colegiado decidir

PLENÁRIO (OU CÂMARA)

Decide de forma soberana



Pode haver RECURSO

>>>

